



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. VALMIR PEREIRA DAS NEVES.

CONTRATO Nº 012/2013
PROCESSO Nº 60972173 / 71724958

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES e o senhor **VALMIR PEREIRA DAS NEVES**, denominada **LOCADOR**, brasileiro, casado, residente na Avenida Belo Horizonte, nº 81, Bairro Filomena, Nova Venécia/ES, inscrito no CPF sob o nº 978.862.207-06, portador da CI nº 554.152-SSP/ES, ajustam o presente Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 012/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor contratual por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
- 1.2. A presente alteração importará na redução do percentual de 05% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do aluguel,
- 1.3. A presente alteração terá efeito imediato, recaindo sobre o aluguel referente ao mês de abril de 2020 em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. Em razão da presente alteração contratual o valor do aluguel mensal passa a ser de **R\$ 4.107,54 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centos).**
- 2.2. Transcorrido o prazo fixado no item 1.1 da Cláusula Primeira, o valor mensal do aluguel voltará a ser de **R\$ 4.323,73 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente alteração se dá mediante acordo entre as partes e em razão da queda de arrecadação dos impostos e, especificamente para a Defensoria Pública, das receitas do Fundo de Aparentamento, gerada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), o que



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

impôs a necessidade de renegociar seus contratos, a fim de reduzir os gastos e se readequar a nova realidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 28 de ABRIL de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

Valmir Pereira das Neves
VALMIR PEREIRA DAS NEVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Wander de Pinheiro
Nome:
CPF: 148 111.677-08
Identidade: 3337244 CTPS

E. J. J. J.
Nome: Emerson Ferreira da Fonseca
CPF: 131.663.487-60
Identidade: 2312567 SPTE/ES

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Maio de 2020.

5

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samylla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Vinícius Chaves de Araújo

Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Leonardo Grobbério Pinheiro

Elias Gemino de Carvalho

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 496 DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

Ordem	Defensor(a) Público(a)	Número Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Priscila Libório Barbosa Alonso	28688651	23/03/2007	01/04/2020	4.6	4.7
2	Saulo Alvim Couto	28688731	20/03/2007	01/04/2020	4.6	4.7
3	Bruno Pereira de Medeiros	28742451	10/04/2007	01/05/2020	4.6	4.7
4	Jeferson Carlos de Oliveira	34602151	30/04/2013	01/05/2020	3.3	3.4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito.

Vitória, 05 de maio de 2020.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Protocolo 580849

SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2013
PROCESSO Nº 60127279 /
74643908

22.186,54, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580838

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** LUCILA VIEIRA DE SOUZA TRAVAGLIA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 1.434,36, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580835

SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 61334812 /
75022826

SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2014
PROCESSO Nº 64295303 /
74266942

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** INÁ BREMENKAMP ARAÚJO. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 6.970,60, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580842

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** UILSON ARAÚJO DOS SANTOS. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$

SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2014
PROCESSO Nº 67144730 /
71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** VALTER

GRIJÓ TRANCOSO LYRA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 3.420,00, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580844

SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2013
PROCESSO Nº 60972173 /
71724958

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** VALMIR PEREIRA DAS NEVES. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 05 % (cinco por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 4.107,54, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580847

DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2012
PROCESSO Nº 54004985 /
74289225

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA EVEREST LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10 % (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 14.032,92, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580850

OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/2012
PROCESSO Nº 58539689 /
71696822

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** W.E SIQUEIRA - TRANSPORTES, LOCAÇÕES E ESTACIONAMENTO LTDA - ME. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 3,27 % (três vírgula vinte e sete por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 68.646,04, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580856

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 72421681 /
76707660

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10% (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 29.700,00, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580859

TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2016
PROCESSO Nº 67144730 /
71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10% (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 27.331,86, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580871

NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2014
PROCESSO Nº 67012337 /
71696792

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10% (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 9.405,00, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 580875